



43 evento. Os Conselheiros Cláudio Gontijo e Leonardo Pontes Guerra se prontificaram em buscar  
44 e contatar pessoas representativas para os painéis.

45 **6. AÇÕES INSTITUCIONAIS (EXEMPLOS: RADAR DO FUTURO; ENCONTRO CO-**  
46 **ORDENADORES DE CURSOS DE ECONOMIA; APOIO CULTURAL E FINAN-**  
47 **CEIRO, ENTRE OUTROS).** O Presidente informou aos presentes sobre o Encontro com os  
48 coordenadores de curso no Conselho e enfatizou a importância de todos se envolverem com a  
49 ação, cujo novo encontro está agendado para o início do próximo mês, quando será apresentado  
50 ao grupo de coordenadores plano de ação coletiva objetivando reposicionamento deste Corecon  
51 e IES junto à sociedade no tocante à profissão de economista. Em seguida, cedendo a palavra ao  
52 Sr. Vice Presidente, economista Pedro Paulo, este esclareceu sobre a parceria com o Jornalista  
53 Carlos Plácido, do Radar do Futuro e Diário do Comércio, cuja parceria possibilitará visibili-  
54 dade mais ampla e seletiva deste CORECON|MG junto à sociedade e a segmentos especia-  
55 lizados. Essa parceria já apresentou em sua primeira edição frutos, cujas matérias foram ende-  
56 reçadas aos conselheiros e a tendência é de se ampliar tal ação. Para isso, encontros mensais no  
57 auditório do CORECON|MG acontecerão e servirão de matéria prima para as colunas do Radar  
58 do Futuro. Isso possibilita geração de pautas junto aos veículos de comunicação e amplia a visi-  
59 bilidade do CORECON|MG como gerador de fatos importantes relacionados à economia. Es-  
60 clareceu que o próximo encontro está agendado para o dia 03|outubro às 18h30 e solicita  
61 envolvimento de todos. No tocante ações de patrocínio, especialmente às relacionadas a  
62 Unimontes; ANGE – Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Ciências Econômicas;|  
63 IX Fórum Econômico da FACESM e Aspejudi, a Plenária solicitou à Gerência Executiva  
64 apresentar o orçamento para se avaliar o patrocínio ou não.

65 **7. OFÍCIO CIRCULAR N° 94/2014/COFECON/INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**  
66 **1.16.000.001100/2013-61; APLICAÇÃO DA LEI N° 12.527/11.** O Presidente informou aos  
67 presentes sobre o Ofício Cofecon e solicitou à Assessoria Jurídica orientações mais detalhadas,  
68 objetivando atender tal solicitação. Solicitada a palavra, a Gerência Executiva enfatizou que tal  
69 solicitação exige um ajuste no site deste Conselho, mas é de fácil atendimento.

70 **8. FUNDO DE CAIXA MENSAL.** Apresentada a necessidade de se ampliar o fundo de caixa  
71 mensal que não atende às diversas despesas miúdas no Conselho, atualmente em R\$ 500,00  
72 (quinhentos reais), aprovou-se por unanimidade o novo valor de R\$ 1.0000,00 (hum mil reais).

## 73 II- ORDEM DO DIA.

74 **1. DISCUSSÃO/HOMOLOGAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE REGISTRO, CANCE-**  
75 **LAMENTO, SUSPENSÃO E REMISSÃO.**

### 76 ► **PROCESSOS DE CANCELAMENTO DE REGISTRO - PF - DEFERIDOS:**

|    | Processo N.º | Registrado | Nº Registro                    |         |
|----|--------------|------------|--------------------------------|---------|
| 77 |              |            |                                |         |
| 78 | 01)          | 243/2013   | VINICIUS GONTIJO LAUAR         | RD 7812 |
| 79 | 02)          | 066/2014   | ANA LUCIA MONTEIRO BALDO       | RD 3043 |
| 80 | 03)          | 131/2014   | MILTON FERNANDO REGO           | RD 2835 |
| 81 | 04)          | 144/2014   | JORGE TORRES ALVES             | RD 3870 |
| 82 | 05)          | 147/2014   | MOACIR PIMENTA BRANT FILHO     | RD 1586 |
| 83 | 06)          | 152/2014   | SÉRGIO GOMES FERNANDES         | RD 1262 |
| 84 | 07)          | 183/2014   | IANA GARCIA COELHO             | RD 7476 |
| 85 | 08)          | 205/2014   | VINICIUS ALVES ANDRADE FREITAS | RD 1901 |
| 86 |              |            |                                |         |



|     |          |                           |         |
|-----|----------|---------------------------|---------|
| 09) | 207/2014 | SANDRA FERREIRA DUARTE    | RD 6670 |
| 10) | 217/2014 | JULIANA COBUCCI SAMPAIO   | RD 7502 |
| 11) | 245/2014 | JOSÉ KOCH MARQUES GONTIJO | RD 7521 |
| 12) | 271/2014 | MARCOS ANTONIO ALVES      | RD 3740 |

**PROCESSOS DE CANCELAMENTO DE REGISTRO INDEFERIDOS**

|     |          |                             |         |
|-----|----------|-----------------------------|---------|
| 13) | 362/2013 | SANDRA R. T. VAROTTO MARAJO | RD 7409 |
|-----|----------|-----------------------------|---------|

**PROCESSOS DE SUSPENSÃO/ PRORROGAÇÃO REGISTRO DEFERIDOS**

|     |          |                                   |         |
|-----|----------|-----------------------------------|---------|
| 14) | 141/2014 | RODRIGO CORREA KIRALYHEGY         | RD 6262 |
| 15) | 220/2014 | DEBORAH CRISTINA GONÇALVES        | RD 5603 |
| 16) | 243/2014 | ELAINE DE MORAIS PARREIRA         | RD 3474 |
| 17) | 244/2014 | THIAGO ARAUJO DP PINHO            | RD 7814 |
| 18) | 260/2014 | JOSE CARLOS FERNANDES DA SILVA    | RD 4178 |
| 19) | 229/2014 | RAPHAEL ROCHA GOUVEA              | RD 7465 |
| 20) | 258/2014 | FABIANA ALVES GUALBERTO MADSEN    | RD 7783 |
| 21) | 184/2014 | REONILDA IRA LOPES                |         |
| 22) | 187/2014 | CLAUDIO LUIZ PEREIRA NOGUEIRA     | RD 7857 |
| 23) | 188/2014 | FERNANDO LUIZ DE OLIVEIRA         | RD 6033 |
| 24) | 191/2014 | MARIZA GOMES PEREIRA SOUZA        | RD 7460 |
| 25) | 193/2014 | VALERIA CRISTINA FRANCO CHIARETTI | RD 4184 |
| 26) | 210/2014 | MARCOS CANÇADO RIBEIRO            | RD 2480 |
| 27) | 259/2014 | ALINE EMANUËLLE MENDES PEREIRA    | RD 7358 |

**PROCESSO CANCELAMENTO REGISTRO PJ – DEFERIDO**

|     |          |                                      |        |
|-----|----------|--------------------------------------|--------|
| 28) | 129/2011 | CONEBRAS CONS. ECON.BRASILEIRA LTDA. | RD 349 |
| 29) | 232/2014 | CONSULTORIA E EMPR. VERTICE LTDA.    | RD 503 |

**2. Processos de Registro apreciados e Homologados:**

| QUANT. | NOMES                                       | Nº REGISTRO | Nº PROCESSO |
|--------|---|-------------|-------------|
| 01)    | Stefania Leticia Listgarten                 | 8124        | 262/2014    |
| 02)    | Adriana dos Reis Patriarca                  | 8125        | 263/2014    |
| 03)    | Tuanne Ferreira Dias                        | 8126        | 265/2014    |
| 04)    | Renato Zucherato Góes                       | 8127        | 266/2014    |
| 05)    | Felipe Oliveira Xavier                      | 8128        | 267/2014    |
| 06)    | Camilo de Oliveira Castro                   | 8129        | 274/2014    |
| 07)    | Flavio Correia de Souza – <b>Reativação</b> | 3268        | 275/2014    |
| 08)    | Yam Popoff Braga                            | 8130        | 281/2014    |
| 09)    | Renan Foglia Calamia                        | 8131        | 282/2014    |
| 10)    | Glauco Reis Novais Ferreira                 | 8132        | 283/2014    |
| 11)    | Paulo Antonio Martins Hordones              | 8133        | 284/2014    |
| 12)    | Fabricio Neves Conde                        | 8134        | 285/2014    |

**3. RELATÓRIO DA FISCALIZAÇÃO**

O Plenário deliberou, por unanimidade, pela cobrança da penalidade pecuniária a(s) Pessoa(s) Jurídica(s) fiscalizada(s) relacionada(s) na tabela abaixo, multa, e inscrição da mesma em Dívida

131 Ativa, que foi motivada pelo descumprimento da legislação vigente, decisão proferida em  
132 conformidade com o Parecer/voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a).

|     | Proc. Adm. n.º | Nome do(a) Profissional/Empresa | Nº Cadastro                    |              |
|-----|----------------|---------------------------------|--------------------------------|--------------|
| 133 |                |                                 |                                |              |
| 134 | 1)             | 4861/2014                       | GRB Consultoria e Crédito Ltda | NRPJ 15/2013 |
| 135 |                |                                 |                                |              |
| 136 | 2)             | 4862/2014                       | Banco Bonsucesso S.A.          | RD 412       |
| 137 |                |                                 |                                |              |

138 Ao mesmo tempo, o Plenário deliberou pela improcedência da defesa ao Auto de Infração, tendo  
139 determinado a cobrança da penalidade pecuniária as fiscalizadas relacionadas na tabela abaixo e  
140 inscrição da mesma em Dívida Ativa, que foi motivada pela convivência com o exercício ilegal  
141 da profissão do Economista, ou seja, descumprimento da legislação vigente, decisão proferida  
142 em conformidade com o parecer/voto do(a) Conselheiro(a) Relator(a)/Revisor(a).

|     | Processo Adm. n.º | Nome do(a) Profissional/Empresa | Nº Cadastro            |              |
|-----|-------------------|---------------------------------|------------------------|--------------|
| 143 |                   |                                 |                        |              |
| 144 | 1)                | 4517/2013                       | Samarco Mineração S.A. | NRPJ 6/2003  |
| 145 |                   |                                 |                        |              |
| 146 | 2)                | 4897/2014                       | Banco Bonsucesso S.A.  | NRPJ 30/2011 |

### 147 III- INFORMES.

148 **Dada à palavra à Gerência Executiva, esta afirmou que os procedimentos para o Siscaf**  
149 **Web já foram providenciados e está aguardando apenas o OK da Implanta para o dia 08.outubro.**  
150 **Após isso, treinamento com a equipe e a adoção de ações que esclareçam aos economistas**  
151 **registrados neste CORECON|MG sobre essa nova ferramenta de consulta e comunicação.**

152 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos,  
153 para os quais, eu, Loir Jorge Vasconcelos de Oliveira, Gerente Executivo, redigi a presente  
154 ATA, que depois de lida e considerada conforme, vai assinada pelos conselheiros presentes,  
155 pelo Senhor Presidente, pelo Gerente Executivo e Assessora Jurídica. Sala das Sessões, 08 de  
156 setembro de 2014.

Antônio de Pádua Ubirajara e Silva  
Presidente do CORECON-MG

Pedro Paulo Moreira Pettersen  
Conselheiro

Cláudio Gontijo  
Conselheiro

Antônio de Pádua Galvão  
Conselheiro

Leonardo Pontes Guerra  
Conselheiro

Daniela Almeida Raposo Torres  
Conselheira

Lourival Batista de Oliveira Junior  
Conselheiro

Gabriela Ferrari Veras  
Assessoria Jurídica

Loir Jorge Vasconcelos de Oliveira  
Gerente Executivo